ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026 - SRP.
GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
DETENTORA: ÀGORA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, **CPF: 031.272.203-67,** doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2026,** para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedora a empresa: **: ÀGORA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa: **: ÀGORA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **44.331.698/0001-01,** localizada na **Rua Antonio Castro Franco, 940, Sl. 02, Fátima, Teresina/PI,** neste ato representada pelo **Sr, Mateus Willians da Silva Cavalcante, CPF: 052.153.213-29,** sendo denominada **DETENTORA,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no 0instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decretos Municipais 018/2023 e 021/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E AÇÕES FORMATIVAS, DESTINADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO À CAPACITAÇÃO DE GESTORES E SERVIDORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026.**

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:
5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 021/2023;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do

pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 021/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 22 de abril de 2026.

_____

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

AGORA GESTAO E SERVICOS LTDA:44331698000101

Assinado de forma digital por AGORA GESTAO E SERVICOS LTDA:44331698000101
Dados: 2026.04.22 16:26:41 -03'00'

_____

ÀGORA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE
DETENTORA

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO		CURSO/HORAS	QTD../ALUNOS	UNIT	TOTAL
1	OFICINA DE CABELEIREIRAS (O). Transformando vidas com cada corte, colorindo futuros com cada pincelada: aqui, a beleza se torna a chave para oportunidades infinitas e o sucesso profissional." Buscamos não apenas capacitar profissionais, mas também construir um futuro onde a beleza seja sinônimo de oportunidade, inclusão e dignidade para todos. Transformando Talentos em Técnicos é mais do que um projeto de capacitação; é uma porta para um novo começo. Unindo a arte da beleza com oportunidades reais de crescimento, capacitamos indivíduos a descobrir seu potencial, dominar técnicas de ponta e conquistar um futuro brilhante no mercado de estética." Objetivos Específicos • Ensinar técnicas de corte de cabelo, coloração, e tratamentos capilares. • Proporcionar conhecimentos sobre visagismo, estilos, e tendências. • Promover a ética profissional e o comportamento adequado no ambiente de trabalho. Público-Alvo Jovens e adultos a partir de 18 anos que desejam ingressar na profissão de cabeleireiro, com ou sem experiência prévia. Metodologia A oficina será estruturada em módulos, combinando aulas teóricas, demonstrações, e práticas supervisionadas. Será realizada em unidades escolares do município		16	40	R$ 1.180,00	R$ 47.200,00
2	OFICINAS DE SALGADO Ensinar técnicas de congelamento, embalagem e conservação dos produtos. Além das receitas de massas de salgado: tradicional, macaxeira e milho, bolos, abundantes na região, massas de pizzas e produtos derivados, tipos com legumes recheios doces e salgados, etapas de fabricação de salgados de massas (cozida e fermentada), produtos (hamburgão, enrolidinho de queijo e presunto, fogazza assada, quiche, esfihas abertas e fechadas, empada, torta de frango e pastel de forno . Outro diferencial a ser ensinado, as confecção de doces tradicionais de festas, que oferece mais rentabilidade.		16	40	R$ 1.180,00	R$ 47.200,00
3	OFICINAS DE CONFEITARIA Ensinar o preparo de oito diferentes tipos de massas, desde as mais clássicas, como o Pão de Ló, até os bolos amanteigados e refinados, como o Bolo Inglês. Ensinar a como deixar seus bolos lindíssimos com decorações simples de Merengue e Chantilly. Aprenda a como finalizar, decorar e personalizar com dicas simples de cores, pontos e bicos de confeitar, - Critérios para participar das atividades práticas: 1. Fazer a barba e o bigode publico masculino; 2.Tomar banho antes durante as aulas práticas; 3.Não utilizar adornos, maquiagem e perfume; 4.Manter unhas curtas e limpas sem esmalte e sem base; 5.Proteger os cabelos; 6.Utilizar sapato fechado e calça comprida; 7.Higienizar as mãos de maneira correta e na frequência indicada; 8.Utilizar os EPI's recomendados para as atividades propostas; Obs. Caso as referidas orientações não sejam seguidas, o manipulador não poderá participar das atividades nas usinas piloto de alimentos		16	40	R$ 1.180,00	R$ 47.200,00
4	OFICINAS DE PANIFICAÇÃO: Ensinar os Método totalmente comprovado para os participantes aprender tudo que precisa para fazer variados tipos de Pães Profissionais. Pão de Forma • Brioche • Pão de Queijo • Bisnaguinhas • Pão Baguete • Pão de Batata • Pão Bahia • Pão Doce • Pão de Milho		16	40	R$ 1.180,00	R$ 47.200,00

5	OFICINAS DE MANICURE E PEDICURE Conteúdo programático da Capacitação de Manicure e Pedicure: Ensinar os participantes como fazer todas plática de Manicure e Pedi cure. • COMO "FAZER MÃOS" Remoção do esmalte antigo Definição e acerto de tamanho e formato das unhas Remoção das cutículas Hidratação das mãos e retoque das unhas Aplicação de base e esmalte Limpeza do excesso de esmalte Acabamento. • COMO "FAZER PÉS" Remoção do esmalte antigo Definição e acerto de tamanho e do formato das unhas: corte, lixamento e polimento Remoção das cutículas Remoção de calosidades, hidratação e massagem Aplicação de base e esmalte Limpeza do excesso de esmalte ,Acabamento. • ARTE NAS UNHAS Francesinha Francesinha tradicional Francesinha com cores fortes ou inglesinha Meia-lua Meia-lua bicolor Unhas comemorativas Como usar a cola Como passar o extrabrilho Unhas postiças Colocação de unhas postiças		16	40	R$ 1.180,00	R$ 47.200,00
6	OFICINAS DE MAQUIAGEM O curso visa a capacitação de iniciante e profissionais, na área de maquiagem social. Um aprendizado mais amplo com teoria centralizado no tema de aulas práticas abrangendo todas as etapas da maquiagem com técnicas atuais e usuais para uma visão do mercado de trabalho. CONTEÚDO: - O Mercado de Trabalho - Conceito Profissional Atualizado - Colorimetria - Domínio de texturas para a criação de croquis - Efeito de Luz e Sombra Criação de Personagens: Caracterização, Borboleta, Felinos, Transformismo, Palhaço e Colagens de Postiços.		20	40	R$ 2.300,00	R$ 92.000,00
7	OFICINAS DE PINTURA EM TECIDO: Ensinar as Pinturas em tecidos diversos, aplicação em tecido sob tecido - toalha de mesa, panos de prato, camisetas, tapetes, temas diversos; frutas , flores, aves, toalhas, jogo americano e guardanapos Pintura em tecido com temas natalinos. Técnica variadas de pinturas em tecidos à frio e à quente. Objetivo: Trabalhar a coordenação motora, habilidade e memória, contribuindo com propostas terapêuticas e ocupacionais.		16	40	R$ 1.175,00	R$ 47.000,00
TOTAL R$ 375.000,00 (TREZENTOS SETENTA E CINCO MIL REAIS)						

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**CURSO/HORAS**	**QUANTI./ALUNOS**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SCFV COM FOCO EM RESULTADOS. • Público-alvo: Educadores sociais, orientadores do SCFV, coordenadores de CRAS. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Planejamento mensal, oficinas práticas, metodologias participativas, avaliação de impacto. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
2	ATENDIMENTO HUMANIZADO E ESCUTA QUALIFICADA NO (SUAS). • Público-alvo: Técnicos de GRAS, CREAS, serviços conveniados e entidades. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Práticas de escuta ativa, abordagem com famílias, sigilo, vínculo e acolhimento. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00

3	TRABALHO INTERSETORIAL NO SUAS: REDE DE PROTEçÃO E FLUXOS. • Público-alvo: Técnicos da rede socíoassistencial, saúde, educação, conselheiros tutelares e CMDCA. • Carga horária: 20 horas Descrição: Construção de fluxos intersetoriais, pactuação de responsabilidades e estudo de casos. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
4	ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO). • Público-alvo: Técnicos do GREAS, equipes de medidas socioeducativas e conselheiros tutelares. • Carga horária:20 horas. • Descrição: Passo a passo do PIA, estudo de caso, alinhamento com o sINASE e articulação com a rede. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
5	OFICINAS PRÁSTICAS PARA O SCFV: TEMAS TRANSVERSAIS E METODOLOGIAS ATIVAS. • Público-alvo: oficineiros, educadores sociais e técnicos do SCFV. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Roteiros de oficinas sobre temas como direitos humanos, diversidade, meio ambiente, cultura e cidadania. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
6	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: INTERVENÇÕES QUALIFICADAS E INTERSETORIALIDADE. • Público-alvo: Técnicos do CRAS, SCFV, PSE, visitadores do PCF, conselhos. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Formação sobre o marco legal da primeira infância, estímulo ao desenvolvimento integral, estratégias de fortalecimento do vínculo familiar e comunitário e integração com polÍticas de saúde e educação. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
7	FAMÍLHA ACONHEDORA: IMPANTAÇÃO, GESTÃO E ACONHEMENTO. • Público-alvo: Técnicos de alta complexida, gestores do SUAS, Conselho Tutelar, judiciário. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Curso sobre os fundamentos do serviço de acolhimento familiar, critérios de seleção e capacitação de famílias, acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos e articulação com o poder Judiciário. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
8	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM FOCO NA AUTONOMIA E REINTEGRAÇÂO FAMILIAR. • Público-alvo: Educadores, cuidadores, coordenadores e técnicos de serviços de acolhimento. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Capacitação sobre o trabalho socioeducativo nos serviços de acolhimento, estratégias de fortalecimento de vínculos, plano individual de atendimento (PIA) e preparação para o desligamento. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 568,00	R$ 22.720,00
9	INTRODUÇÃO AO PAIF: ACOLHIMENTO, ACOMPANHAMENTO E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS. • Público-alvo: Técnicos de referência do CRAS, coordenadores, gestores. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Capacitação para fortalecer a atuação no PAIF, com foco em acolhimento inicial, construção do PAF, visitas domiciliares, ofícinas e estratégias de acompanhamento familiar. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 567,00	R$ 22.680,00

10	ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. • Público-alvo: Técnicos de CRAS, CREAS, SCFV, conselhos, saúde e educação. • Carga horária: 20 horas. • Descrição: Capacitação sobre identificação e intervenção em casos de violência doméstica, negligência, abuso e exploração, estratégias de abordagem, fluxos de encaminhamento e atuação em rede. • Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 565,00	R$ 22.600,00
11	TÉCNICAS LÚDICAS E OFICINAS CRIATIVAS NO TRABALHOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SUAS Público-alvo: Educadores sociais, oficineiros, técnicos de SCFV e CRAS. Carga horária: 20 horas Descrição: Curso prático com sugestões de oficinas têmáticas, dinâmicas participativas, rodas de conversa, jogos cooperativos e arte-educação, com foco no protagonismo, vínculo e expressão. Materiais: Apostila, pasta, crachá, caneta, bloco de anotação e certificado.		20	40	R$ 561,00	R$ 22.440,00
TOTAL R$ 249.480,00 (DUZENTOS QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						

LOTE 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**CURSO/HORAS**	**QUANTI./ALUNOS**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	O curso tem como objetivo promover a compreensão dos princípios da Política Nacional de Humanização (PNH), enfatizando a importância do acolhimento e da escuta qualificada como práticas cotidianas nos serviços de saúde. Busca fortalecer vínculos entre profissionais e usuários, aprimorando a comunicação, o respeito à autonomia e a corresponsabilidade no cuidado. Ações propostas: · Oficinas de sensibilização sobre humanização e ética no cuidado. · Dinâmicas de escuta ativa e empatia no atendimento. · Simulações de acolhimento na Atenção Básica e nos serviços hospitalares. · Roda de conversa com profissionais e usuários sobre experiências de cuidado humanizado. · Elaboração de planos de melhoria do acolhimento nas unidades de saúde.	Humanização no SUS e Acolhimento ao Usuário	20	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
2	A ação propõe o fortalecimento da educação popular como instrumento de empoderamento social e construção compartilhada do conhecimento em saúde. Baseia-se nos princípios de Paulo Freire, valorizando o diálogo, a cultura local e o protagonismo comunitário. Ações propostas: · Oficinas práticas de metodologias participativas em saúde. · Formação de multiplicadores em comunicação comunitária e popular. · Criação de materiais educativos acessíveis (cartazes, rádios comunitárias, redes sociais). · Atividades integradas com escolas, associações e conselhos locais de saúde. · Campanhas de educação em saúde com foco em promoção e prevenção.	Educação Popular e Comunicação em Saúde	20	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00

3	O curso tem como meta capacitar profissionais e agentes de saúde nas práticas integradas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos, especialmente endemias como dengue, zika, chikungunya e leptospirose. Ações propostas: Treinamentos de campo em identificação de focos vetoriais e medidas de controle. Aulas teóricas sobre o ciclo das doenças endêmicas e notificações. Simulações de planos de contingência e resposta rápida. Oficinas intersetoriais de mobilização comunitária. Campanhas educativas de prevenção nas escolas e comunidades.	Vigilância em Saúde e Prevenção de Endemias	20	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
4	O curso visa aprimorar o conhecimento dos profissionais de saúde sobre a atenção psicossocial, com ênfase na abordagem familiar e comunitária, conforme os princípios da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Trabalha o cuidado integral, o acolhimento e o vínculo com o usuário em sofrimento psíquico. Ações propostas: · Oficinas sobre escuta e abordagem humanizada em saúde mental. · Estudos de caso envolvendo o cuidado multiprofissional e familiar. · Roda de conversa com familiares e profissionais da RAPS. · Atividades de autocuidado e saúde emocional dos trabalhadores. · Discussão sobre fluxos de referência e contrarreferência.	Saúde Mental e Família	20	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
5	A capacitação tem como foco o fortalecimento dos valores éticos e da responsabilidade social dos profissionais de saúde, estimulando práticas baseadas na equidade, na justiça social e no respeito aos direitos humanos e trabalhistas. Ações propostas: Aulas dialogadas sobre ética profissional e legislação do SUS. Oficinas sobre dilemas éticos no cotidiano dos serviços. Discussões de casos práticos e elaboração de códigos de conduta locais. Palestras sobre cidadania, direitos dos usuários e deveres dos profissionais. Atividades de integração e valorização do trabalho em equipe.	Ética e Cidadania no Trabalho em Saúde	20	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
TOTAL R$ 245.000,00 (DUZENTOS QUARENTA E CINCO MIL REAIS)						

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**TEMAS**	**CURSO/HORAS**	**QUANTI./ALUNOS**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	Capacitação voltada à conscientização e mobilização comunitária sobre o controle do Aedes aegypti, com foco na responsabilidade compartilhada entre poder público, profissionais de saúde e população. Promove o conhecimento sobre os ciclos das doenças, sintomas e medidas preventivas eficazes. Ações propostas: · Oficinas práticas de identificação e eliminação de criadouros. · Mutirões intersetoriais de limpeza urbana e mobilização comunitária. · Aulas sobre manejo clínico e notificação de casos suspeitos. · Criação de campanhas educativas em escolas e mídias locais. · Formação de agentes multiplicadores em prevenção de arboviroses.	Combate à Dengue e Zika: responsabilidade compartilhada	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
2	A ação tem como objetivo reforçar a importância da imunização como estratégia essencial de saúde pública, abordando o calendário vacinal, a segurança das vacinas e a comunicação efetiva com a população. Ações propostas: · Capacitação sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI). · Oficinas sobre manejo, conservação e aplicação de vacinas. · Campanhas de incentivo à vacinação em escolas e comunidades. · Ações de busca ativa e atualização de caderneta vacinal. · Estratégias de enfrentamento à desinformação sobre vacinas.	Vacinar é Proteger	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00

3	Curso que integra práticas de promoção da saúde bucal e de hábitos alimentares equilibrados, reforçando a prevenção de doenças crônicas e odontológicas desde a infância até a terceira idade. Ações propostas: · Oficinas educativas sobre higiene bucal e escovação supervisionada. · Palestras sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade. · Atividades lúdicas com crianças e idosos nas unidades de saúde e escolas. · Distribuição de kits de higiene bucal e materiais informativos. · Ações integradas com a Estratégia Saúde da Família e NASF.	Saúde Bucal e Alimentação Saudável	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
4	Capacitação direcionada à promoção da saúde integral da mulher, com ênfase na prevenção e diagnóstico precoce dos cânceres de mama e colo do útero, dentro das estratégias do Outubro Rosa e da atenção primária. Ações propostas: · Oficinas sobre rastreamento e prevenção dos principais cânceres femininos. · Campanhas educativas em espaços públicos e escolares. · Capacitação de equipes sobre abordagem e aconselhamento. · Mutirões de coleta de citologia e exames preventivos. · Rodas de conversa sobre autocuidado e direitos reprodutivos.	Saúde da Mulher e Prevenção de Câncer	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
5	Ação voltada à promoção do cuidado integral do homem, incentivando o diagnóstico precoce de doenças crônicas não transmissíveis e o acesso regular aos serviços de saúde. Ações propostas: · Palestras sobre prevenção de câncer de próstata, diabetes e hipertensão. · Campanhas educativas no Novembro Azul e em ambientes de trabalho. · Avaliações básicas de saúde (PA, glicemia, IMC) com orientação profissional. · Oficinas sobre autocuidado e masculinidades saudáveis. · Articulação com empresas e associações locais para ampliar o alcance das ações.	Saúde do Homem e Prevenção de Doenças Crônicas	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
6	Curso prático voltado à promoção de hábitos de higiene corporal, domiciliar e alimentar como formas de prevenção de doenças infecciosas e promoção da saúde, especialmente em escolas e comunidades vulneráveis. Ações propostas: · Oficinas práticas sobre lavagem correta das mãos e higiene do ambiente. · Atividades educativas com crianças e famílias. · Campanhas de prevenção de doenças de transmissão fecal- oral e respiratória. · Distribuição de kits de higiene e materiais ilustrativos. · Envolvimento de escolas e agentes comunitários de saúde.	Higiene e Cuidados Pessoais	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
7	Capacitação prática sobre condutas imediatas em situações de urgência, voltada a profissionais, cuidadores e comunidade, com base na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018). Ações propostas: · Oficinas presenciais com demonstração de técnicas de primeiros socorros. · Simulações de emergências domiciliares e escolares. · Orientações sobre acidentes domésticos, engasgos e queimaduras. · Distribuição de cartilhas educativas e certificados de participação. · Parceria com o SAMU e Corpo de Bombeiros para atividades práticas.	Primeiros Socorros no Lar e na Comunidade	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
8	O curso tem como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da saúde mental e a prevenção de transtornos emocionais decorrentes de estresse, isolamento e conflitos domésticos. Ações propostas: · Oficinas de escuta empática e mediação de conflitos familiares. · Roda de conversa sobre saúde emocional e autocuidado. · Campanhas sobre combate ao estigma e valorização da vida. · Ações integradas com escolas, CRAS e CAPS. · Atividades de relaxamento, arteterapia e fortalecimento comunitário.	Saúde Mental e Convivência Familiar	20	100	R$ 359,37	R$ 35.937,00
TOTAL R$ 287.496,00 (DUZENTOS OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E SEIS REAIS)						

TOTAL DOS LOTES R$ 1.156.976,00 (UM MILHÃO, CENTO CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)